



## CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE PACOTES DE VIAGENS

### IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES CONTRATANTES

**CONTRATANTE: Nome:** \_\_\_\_\_ **portador(a) do CPF:** \_\_\_\_\_  
**Cidade:** \_\_\_\_\_ **Estado:** \_\_\_\_\_ **CEP:** \_\_\_\_\_ **Endereço:** \_\_\_\_\_

**CONTRATADA: JALAPÃO VIP**, com sede em Mateiros/TO, 10 R Rua 5A, CEP: 77593-000, no Estado do Tocantins, inscrita no CNPJ nº **33.275.915/0001-69**, representante legal Pessoa Jurídica **ADRIEL BATISTA PEREIRA**, portador do CPF: **020.435.891-48**, representada na forma deste contrato social.

As partes acima identificadas têm, entre si, justo e acertado o presente Contrato de Turismo, que se regerá pelas cláusulas seguintes e pelas condições descritas no presente.

### DO OBJETO DO CONTRATO

**Cláusula 1ª.** - O presente contrato tem como OBJETO, a prestação, pela CONTRATADA, à CONTRATANTE, dos serviços na área de turismo, PARQUE ESTADUAL DO JALAPÃO devendo ser prestados nas Cidades de Palmas (Taquaruçu), Ponte Alta do Tocantins, Pindorama do Tocantins, Mateiros e São Félix, estado do Tocantins, Brasil, com conformidade com o roteiro contratado.

### OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

**Cláusula 2ª.** A CONTRATADA irá disponibilizar seus serviços através de veículos 4X4 com guia credenciado pelos órgãos competentes, serviços de bordo, hospedagens, alimentação, entrada nos atrativos, conformidade com o roteiro contratado.

**Cláusula 3ª.** A Expedição seguirá o seguinte cronograma:

a) Expedição no território nacional com destino ao Parque Estadual do Jalapão, por meio de transporte terrestre prestado pela Agência de Turismo **JALAPÃO VIP**, com saída de Palmas e término em Palmas, no dia \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ às 07:30h da manhã e retorno no dia \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ com chegada prevista às 19 horas, de acordo Roteiro contratado;

b) O CONTRATANTE ficará hospedado em pousadas nas cidades conforme roteiro contratado com direito a café da manhã, Pousadas em Ponte Alta do Tocantins, Taquaruçu, Mateiros e São Félix, Estado do Tocantins.

c) A alimentação (almoço e Jantar) será agendada previamente nas cidades citadas acima conforme o roteiro contratado. Ponte Alta do Tocantins, Taquaruçu, Mateiros e São Félix, Estado do Tocantins.

d) Caso danos dos veículos durante a excursão, temos um período de 24 horas para substituição do veículo, para mais conforto e segurança de nossos clientes.

**Cláusula 4ª.** É de responsabilidade da CONTRATADA o fiel cumprimento de todos os serviços incluídos Neste pacote, tal como ajustados neste contrato, ressalvadas as hipóteses de imprevistos oriundos de caso fortuito e força maior que ocorram com as empresas especializadas na execução dos mesmos em conformidade com o art. 393 do Novo Código Civil, que estabelece a não responsabilidade por inexecuções decorrentes de caso fortuito e força maior.

**Cláusula 5ª.** Caso não se realize a excursão devido a intervenção do COVID-19, e sendo interesse da CONTRATANTE, a CONTRATADA poderá oferecer REMARCAÇÃO para que ele realize outra excursão organizada pela mesma.

**Cláusula 6ª.** É de responsabilidade da CONTRATADA o fiel cumprimento de todos os serviços incluídos neste pacote, tal como ajustados neste contrato, ressalvadas as hipóteses de imprevistos oriundos de caso fortuito e força maior que ocorram com as empresas especializadas na execução dos mesmos (Agência de Turismo, pousada, Transporte terrestre, Casas Noturnas, etc.) em conformidade com o art. 393 do Novo Código Civil, que estabelece a não responsabilidade por inexecuções decorrentes de caso fortuito e força maior.

## **DO PAGAMENTO**

**Cláusula 7ª.** De acordo com a prestação dos serviços relacionados neste contrato, o CONTRATANTE pagará a CONTRATADA, o valor do Pacote Desejado de R\$\_\_\_\_\_da seguinte forma:

**Pagamento à vista:** ( )

a) O CONTRATANTE terá que dar uma entrada de R\$\_\_\_\_\_, e o valor restante de R\$ \_\_\_\_\_ deverá ser quitado no início da expedição em moedas correntes, pix ou transferência bancária.

**Pagamento via cartão de crédito:** ( )

a) O CONTRATANTE terá que dar uma entrada de R\$\_\_\_\_\_ e o valor restante de R\$ \_\_\_\_\_ poderá ser dividido em até \_\_\_\_\_vezes (sem juros) no cartão de crédito no início da expedição.

**Pagamento com boleto bancário:** ( )

a) O CONTRATANTE pode garantir o seu pacote de viagem parcelando no boleto sem juros, o pagamento do valor total deverá ser concluído com, no mínimo, 15 dias de antecedência da data viagem.

b) Sendo valor TOTAL de R\$: \_\_\_\_\_parcelado em\_\_\_\_\_boletos bancários a vencer mensalmente, sendo o primeiro no dia \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_ e o último no dia\_\_\_/\_\_\_/\_\_\_

## **RESCISÃO**

**Cláusula 8ª.** Este contrato ficará rescindido a partir do momento em que o contratante fizer comunicação por escrito formalmente da desistência na realização ou participação na expedição, NÃO havendo devolução do dinheiro já repassado a contratada. Ressalvadas as hipóteses de imprevistos oriundos de caso fortuito e força maior adiar ou remarcar nova data da expedição sem prejuízo de ambas as partes. Devido à cancelamento ou atraso de voos, recomendamos chegar em Palmas pelo menos 01 dias antes da data de início da expedição. Não é de nossa responsabilidade cancelamento ou atraso de voos. O não comparecimento no dia e hora de início da expedição está sujeito à política de cancelamento, sem devoluções.

## **PRAZO DE VIGÊNCIA**

**Cláusula 9ª.** O prazo deste contrato terá início em \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_ término em \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_.

## **FORO**

**Cláusula 10ª.** Fica estabelecido a COMARCA DE MATEIROS/TO, podendo ser renunciada qualquer outro, para resolver as controvérsias que eventualmente surjam deste contrato.

Por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento, em duas vias de igual teor, juntamente com 2 (duas) testemunhas.

Mateiros/TO , \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

---

***Cliente Contratante***

---

***Jalapão VIP***

	Adriel Batista Pereira
	CNPJ: <b>33.275.915/0001-69</b>
	<b>TERMO DE CONHECIMENTO DE RISCO</b>

NOME; \_\_\_\_\_ CPF/MF nº \_\_\_\_\_

**INFORMAÇÕES IMPORTANTES, EXIGIDAS PARA SUA SEGURANÇA.**

TIPO SANGÜÍNEO \_\_\_\_\_  
 ALGUMA ALERGIA? \_\_\_\_\_  
 PROBLEMA DE SAÚDE QUE DEVA SER RESSALTADO? \_\_\_\_\_  
 ALGUMA INCAPACIDADE FÍSICA OU MENTAL? \_\_\_\_\_  
 ALGUMA RESTRIÇÃO À ALIMENTAÇÃO? \_\_\_\_\_  
 ALGUM MEDICAMENTO CONTROLADO OU DE USO CONTÍNUO? \_\_\_\_\_  
 ALERGIA A PICADA DE INSETOS ( ) NÃO ( ) SIM: QUAIS \_\_\_\_\_  
 NOME E TELEFONE PARA CONTATO COM AMIGO OU PARENTE (Caso seja necessário) NOME: \_\_\_\_\_  
 TELEFONE: (\_\_\_\_) \_\_\_\_\_

Objeto: Atividades de ecoturismo, turismo de aventura e turismo Fora de estrada. Eu CLIENTE, declaro para os devidos fins: -Ter sido informado dos riscos que as atividades de Atividades de ecoturismo, turismo de aventura e turismo Fora de estrada oferecem. - Ter sido informado de que a atividade oferece/não oferece seguro de acidentes pessoais. - Gozar de boa saúde e ter informado, por escrito, qualquer condição médica que possua diferente da normalidade, bem como doenças pré-existentes e/ou uso de medicamentos. - Entender e aceitar os riscos mencionados. - Ter ciência de que qualquer ato meu, contrário às informações recebidas e orientações da equipe da CONTRATADA, pode causar danos à minha integridade física, ao meio ambiente e a terceiros, pelos quais assumo integralmente a responsabilidade. Riscos envolvidos nas atividades, resultando em lesões leves, graves, gravíssimas ou mesmo morte: - Capotar, atolar, perca de controle e outros acidentes e incidentes de natureza automotiva. - Riscos gerais de passeios na natureza, tais como picadas de insetos, animais peçonhentos, queda de árvores, mau tempo, entre outros. - Quedas de materiais pessoais e até a danificação dos mesmos como: câmeras fotográficas, equipamentos de filmagem, óculos de sol ou de grau, bonés, chapéus, tênis dentre outros.

Declaro que as informações fornecidas para o preenchimento deste termo são verdadeiras.

Local e data: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

	Adriel Batista Pereira
	CNPJ: <b>33.275.915/0001-69</b>
	<b>AUTORIZAÇÃO DE USO DE IMAGEM</b>

NOME; \_\_\_\_\_ CPF/MF nº \_\_\_\_\_

Neste ato, autorizo, por prazo indeterminado e sem limites de território e para todos os fins em direito admitidos, autorizo expressamente a utilização da minha imagem e voz a reproduzir a minha imagem juntamente com a do meu filho(a) fixada na(s) foto(s), em caráter definitivo e gratuito, constante em fotos e filmagens decorrentes da minha participação no Jalapão o uso de minha imagem em todo e qualquer material entre fotos, documentos e outros meios de comunicação, para ser utilizada em campanhas promocionais e institucionais da Empresa Jalapão VIP, sejam essas destinadas à divulgação ao público em geral e/ou apenas para uso interno desta instituição, desde que não haja desvirtuamento da sua finalidade.

A presente autorização é concedida a título gratuito, abrangendo o uso da imagem acima mencionada em todo território nacional e no exterior, em todas as suas modalidades e, em destaque, das seguintes formas: (I) outdoor; (II) busdoor; folhetos em geral (encartes, mala direta, catálogo, etc.); (III) folder de apresentação; (IV) anúncios em revistas e jornais em geral; (V) homepage; (VI) cartazes; (VII) back-light; (VIII) mídia eletrônica (painéis, vídeo-tapes, televisão, cinema, programa para rádio, entre outros). Por esta ser a expressão da minha vontade declaro que autorizo o uso acima descrito sem que haja nada a ser reclamado a título de direitos conexos à minha imagem ou a qualquer outro, e assino a presente autorização em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Local e data: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_